



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 08 / 08

Data : 03 . 04 . 2.008

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno, especialmente o contido na Resolução nº 02/08, de 01 de abril de 2008, e entre outros dispositivos ligados à espécie;

* Considerando exigência do Tribunal de Contas e de legislação específica sobre o assunto;

* Considerando o que determina o artigo 5º da Resolução nº 02/08, de 01 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art 1º - Designar como Controlador a Servidora Pública Dra. MARIA LUCIA STROPARO, brasileira, casada, residente a rua Xavier da Silva N.º 990, nesta cidade, Advogada, R.G. 7.345.595-2 – Pr. C.P.F.: 030.191.329-32, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para responder durante o ano de 2008, pelo Controle Interno da Câmara Municipal, devendo o mesmo conforme estabelecido pelo art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, responder pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, assinando aos documentos necessários.

Art 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2.008.

Marilena Schiavon
Vereadora Marilena Schiavon
Presidente

PUBLICADO EM: 06/06/08
DIÁRIO N.º: 141
JORNAL DO